

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 05/2023, realizada em 23 de maio de 2023.

Considerando, Resolução CNAS|MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONVOCAR, a Xª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Artigo 2º - Os Encontros preparatórios ocorrerão no período entre 01 a 07 de junho de 2023, em localidades da Zona Rural e Zona Urbana deste município de Uauá – BA.

Artigo 3º - A Xª Conferência Municipal de Assistência Social de Uauá – BA, acontecerá de forma presencial nos dias 05 e 06 de julho de 2023.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 23 de Maio de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS